



Eventos culturais gratuitos para a população

Projetos do Fundo Municipal de Cultura começam a ser realizados, e até o final do mês haverá oficina teatral, jongo, música e quadrilha junina

Os Editais Públicos Culturais lançados em 6 de janeiro pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, utilizando recursos do Fundo Municipal de Cultura, contemplou 84 projetos culturais, e os primeiros estão começando a sair do papel.

- Esse é o maior investimento no setor já feito em Angra. São mais de R\$ 700 mil disponibilizados para os fazedores de cultura da cidade. Com isso, teremos diversos tipos de intervenções artísticas gratuitas para a população – destacou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Na semana que vem, quarta e quinta-feira, 26 e 27 de julho, acontece no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, a oficina Introdução ao Teatro de Sombras, ministrada pela Cia. Pequeno Teatro das Grandes Coisas. A inscrição é gratuita e deve ser feita por meio do Instagram @atordeteatro_br.

A oficina faz parte do projeto Pindorama, uma Aventura Brasileira, que inclui um espetáculo teatral contando a formação do Brasil, desde muito antes da chegada dos colonizadores portugueses até os tempos atuais. Um vídeo, com o resumo de todo o processo, será publicado no YouTube.

O Dia Estadual do Jongo vai ser comemorado na quarta-feira, 26 de julho, com a realização de mais um projeto, financiado com verba municipal: a Roda de Jongo e Saberes, com o grupo Bindito Cruz, de Mambucaba. O evento será às 19h, na Associação de Moradores da Vila Histórica de Mambucaba, localizada na Rua Godofredo Domingos das Neves, 830.

Mostrando a diversidade de projetos contemplados, na quinta-feira, 27 de julho, a Quadrilha Dona Junina vai se apresentar, às 20h, na Escola Municipal Cleusa Jordão, na Japuiba. O projeto, batizado de Cidade Invisível, vai focar no trabalho



**PREFEITURA
INFORMA**



realizado pelo padre Júlio Lancelotti sobre inclusão social. Além da dança, os integrantes do grupo vão bater um papo com o público, explicando como foi todo o trabalho de pesquisa e construção da apresentação. O evento é aberto a todos e de graça.

O Edital do Fundo Municipal de Cultura também patrocina projetos musicais. No domingo, 30 de julho, a dupla Kalebe e Leilany vai apresentar o projeto Tarde Caiçara, às 15h, na Praça da Porteira, na Japuiba. O evento é gratuito.

- Preparamos um repertório de músicas caiçaras que crescemos ouvindo, principalmente com nossos pais, que são nascidos e criados na Ilha Grande. Então, será uma tarde de muita música boa, com verdadeira poesia – explicou Leilany.

Dois projetos financiados pelos Editais Públicos Culturais já aconteceram. O primeiro foi a exposição “Angra Patrimônio da Humanidade”, da artista plástica Alda de Assis, que pode ser visitada pelo público na Casa Larangeiras. O outro é o livro “Visceral - Inquietações Poéticas”, de Léo Vieira, lançado nesta semana.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA SEIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **FLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto 1(uma) apresentação do show da **Banda Rastapé** no evento Arraía do Abraão na Ilha Grande em Angra dos Reis, no dia 16/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023026901, **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE Nº 117/2023/SCP**, que se regerá pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

DO LOCAL, DA DATA E DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

Data: 16/07/2023; Duração do Evento: 130 (cento e trinta) minutos; Local: Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/ RJ; Horário: A partir das 22 hs.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2022.13.392.0219.2746.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000, FICHA Nº 20230856.

NOTA DE EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 3377, de 11/07/2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio nas fls. 04, constante do processo administrativo nº 2023026901, de 10/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA LUAL Produções Artísticas LTDA.

OBJETO: Contratação de 01(uma) apresentação da Cantora Lucy Alves no evento Arraia do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Data: 14/07/2023

Duração do Evento: 120 (cento e vinte) minutos; Local: Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/ RJ;
Horário: A partir das 22h.

VALOR: Dá se a este contrato o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de Empenho nº 3376, de 11/07/2023, no valor de R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023026968, DE 10/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de 01(um) apresentação da Banda Fulô de Mandacaru, no evento Arraia do Abraão na Ilha Grande em Angra dos Reis, no dia 15/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO: Data: 15/07/2023; Duração do Evento: 120 (cento e vinte) minutos. Local: Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/ RJ, Horário: às 23h.

VALOR: Dá se a este contrato o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de empenho nº 3379, de 11/07/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023026947, de 10/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ELIAS ANTONIO & CIA LTDA

CONTRATO N.º 129/2023.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel, sito à Rua Azevedo Souza, nº 180, lote 33 e 34, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação dos Polos de Atividades Esportivas Diversas, como ginástica, artes marciais e outros que atendam a demanda da SEL.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que

posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula .

VALOR GLOBAL: R\$ 78.684,00 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 1993

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 214/2023, datados de 07/07/2023, devidamente autorizados pelo Secretário de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2023017994.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2028.27.812.0207.2675.33903910, FICHA Nº 20233034, FONTE 15000000, NOTA DE EMPENHO Nº: 3443/2023 NO VALOR DE R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais);

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2022

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 26/07/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 015/2023

Sessão plenária de : 26/07/2023

Horário: 10h

Recorrente: Eletrobras Termonuclear S/A – Eletronuclear

Representantes Legais da Empresa: João Dácio de Souza Pereira Rolim e Clara Garzon Tavares Nogueira

Processo nº 2022014883

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Srª Diretora Presidente deste Instituto, **RECONHECE E RATIFICA**, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, com fundamento no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do Parecer N.º 022/2023/ANGRAPREV.PROCUR – Procurador Chefe deste Instituto, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município.

I. Nº PROCESSO: 2023024654

II. CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III. CNPJ: 33.050.071/0108-97

IV. ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23906-455

V. OBJETO: Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atender a Sede do ANGRAPREV

VI. VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VII. DO PRAZO: Indeterminado, conforme Lei 14.133/2021

VIII. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União. AMPLA Energia e Serviços S.A. - ENEL RJ tem a exclusividade de distribuição de energia em nosso Município (Cláusula 1ª – Objeto do Contrato, alínea A).

IX. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A tarifa cobrada é definida pelo Poder Público (União).

X. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme fatura de energia.

XI. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no Art. 74,

caput da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do Parecer N.º 022/2023/ANGRAPREV.PROCUR – Procurador Chefe deste Instituto, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município.

XII. DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO: Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.216 1.33903943, Ficha nº 20231228, Empenho nº 150/2023.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV. Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao referido Processo, encontrando-se disponibilizado aos eventuais interessados, a versão física do mesmo, sendo vedada cobrança de qualquer valor, salvo o referente fornecimento de cópia do documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, de acordo com o Artigo 5º, caput da Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE
ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023024455, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME, cujo objeto consiste na aquisição de Material de Expediente (capa de processo) para atender as necessidades internas do Instituto, pelo valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), Empenho Nº 153/2023.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023007683, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades deste Instituto, pelas Empresas **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 340,44 (Trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), Empenho nº 132/2023, **FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 1.122,03 (Mil cento e vinte e dois reais e três centavos), Empenho nº 131/2023 e **CAFÉ FAVORITO**, no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), Empenho nº 133/2023.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 163 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023024654, tendo como empresa contratada **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2023024654, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670**, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de julho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023024455, tendo como empresa contratada **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME.,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2023024455, cujo objeto é a aquisição de capa de Processos Administrativo para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **19 de julho de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 /2023/HMJ

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL –HMJ

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e, portanto sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar e de vigilância sanitária;

Considerando os avanços técnicos-científicos na área de controle da magnitude das infecções hospitalares e na avaliação da qualidade das ações que permitem a melhoria da qualidade da assistência à saúde.

A Secretária Hospitalar da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997 que dispõe a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País, bem como, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998 que define as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalar.

RESOLVE

Art 1º – Designar sem remuneração, conforme nomeação do Diretor Técnico, Dr. Gustavo Marcondes Villa, os membros representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Membros Executores:

1. Médico Infectologista: Dr. Rodrigo Lins
2. Enfermeira SCIH – Maria Cristina Azevedo Silva;
3. Administrativo SCIH – Vanessa de Souza Lemos Pires.

Membros consultivos:

1. Coordenadora de Farmacêutica – Adriane Guedes de Carvalho;
2. Gerência de Enfermagem– Karine Azevedo Carneiro da Silva;
3. Coordenadora de Fisioterapia – Gabriela Peixoto Carrete;
4. Representante Administrativo – Enfermeira Glenda C. De Castro Ferreira;
5. Biomédica – Bárbara Perrut Ferreira Magalhães.

Art. 3º– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VLS Vidal Comércio e Distribuição de Ferro e Aço LTDA**, localizado na Avenida Itaguaí, nº 224 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.820-20, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **44.163.474/0001-20**, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: *vidal.maykon@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Vânia Lucia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Arruela ½ inoxidável diâmetro do furo da arruela (pol):1/2 ", material da arruela: aço inoxidável.	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 3.120	5.395	26.975	R\$ 0,99	Ciser
02	Arruela ¼ inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol):1/4 ", material da arruela: aço inoxidável	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 0,24	Ciser
03	Arruela 3/8 inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol): 3/8 ", material da arruela: aço	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 0,49	Ciser
09	Barra Chata em aço galvanizado de 3/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 725,00	Arcelor
16	Barra quadrada em aço galvanizado de 1. 1/8 com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN - 107	127	635	R\$ 267,70	Arcelor
20	Barra redonda em aço galvanizado de 5/8 com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN - 107	127	635	R\$ 155,01	Arcelor
22	Barra roscada inoxidável 1 /4" - acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1m.	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	3.207	16.035	R\$ 24,34	Ciser
42	Perfil laminado "u" aço carbono, de 4" x 3/16"	Unid	SPDC – 6 SEJIN - 107	113	565	R\$ 495,70	Arcelor
47	Rolo de chapa galvanizada zincado com 50cm de largura e 25m de comprimento	RL	SPDC – 1 SEJIN – 107 SSA - 2	110	550	R\$ 2.482,50	Arcelor
63	Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 2 mm, seção: 30 x 20 mm, comprimento: 6 m	Unid	SPDC – 10 SUPJ – 15 SEJIN - 427	452	2.260	R\$ 197,95	Gerdaul
64	Vara de ferro com 12m - 1/4"	Und	SEJIN - 107	107	535	R\$ 28,44	Arcelor
66	Vara de ferro com 12m - 3/8"	Und	SEJIN - 107	107	535	R\$ 60,10	Arcelor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

VLS VIDAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA
VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Real 2 Comercios LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **33.011.391/0001-07**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: *contato@real2.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25.803.965-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 90,15	Noroação
07	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 2 com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 77,50	Noroação
29	Cantoneira em aço galvanizado de 1 X ¼ com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 185,00	Noroação
52	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 1.1/2"	Unid	SPDC – 30 SUPJ – 410 SEJIN – 107	547	2.735	R\$ 558,00	Ganges

54	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2"	Unid	SPDC – 30 SUPJ - 485 SEJIN – 107	622	3.110	R\$ 780,00	Ganges
56	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 7/8"	Unid	SPDC – 30 SEJIN – 107	137	685	R\$ 590,00	Ganges
60	Tubo galvanizado com costura 1.1/4 com 6 metros de comprimento – diâmetro nominal interno: 1,1/4 pol, diâmetro nominal externo: 42,2 mm, espessura de parede: 3,56 mm, norma nbr 5590, astm a106, schedules 40 / 80 / 160.	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 200,00	Ganges

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

REAL 2 COMERCIOS LTDA
ENZO ROCHA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **H.L de Souza Materiais de Construção - ME**, localizado na Rodovia Rio Santos – KM 96 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **00.668.912/0001-36**, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: *hldesouza@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Lopes de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

21	Barra roscada inoxidável 1/2" acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m.	Unid	SPDC – 30 FTAR – 1.000 SEJIN – 107 SESEP – 3.120	4.257	21.285	R\$ 109,80	Belenus
23	Barra roscada inoxidável 3/8" acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m.	Unid	SPDC – 30 FTAR – 1.000 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	3.137	15.685	R\$ 47,95	Belenus
24	Barra roscada inoxidável 5/16" acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m	Unid	SPDC – 30 FTAR – 1.000 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	3.137	15.685	R\$ 41,97	Belenus
32	Cantoneira em aço galvanizado de 3/8 x 2 com 6 metros de comprimento.	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 490,18	Arcelor
41	Perfil laminado "u" aço carbono 3" x 1/8".	Pç	SPDC – 5 SEJIN – 107	112	560	R\$ 339,50	Arcelor
44	Porca aço inoxidável 1/4" - diâmetro da rosca (pol): 1/4" tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave(pol):0.3/4"	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 0,49	Belenus
45	Porca aço inoxidável 3/8" - diâmetro da rosca (pol): 3/8" ", tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave (pol): 0.11/16 " número de fios por polegada: 16	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 1,07	Belenus
46	Porca aço inoxidável 5/16" - tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/ tamanho da chave (pol): 0.9/16", número de fios por polegada: 18.	UNID	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 0,73	Belenus

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **073/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

H.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

No dia 20 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº

186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC de Angra Comércio e Serviços Ltda**, localizado na Rua Tom Jobim nº 68 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **27.130.370/0001-08**, Tel.: (24) 3364-5104 e e-mail: *comerciojc37@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Barra Chata em aço galvanizado de 5/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento.	Unid	SPDC – 20 SEJIN – 107 SESEP – 2.000	2.127	10.635	R\$ 725,90	Frin
11	Barra quadrada de aço 3/4".	Pç	SPDC – 10 SUPJ – 10 SEJIN - 107	127	635	R\$ 113,85	Arcelor
18	Barra redonda em aço galvanizado de ½ com 6 metros de comprimento	Unid	SPDC – 20 SEJIN - 107	127	635	R\$ 72,30	LSD
25	Barra rosqueada galvanizada, de 1/2", 12 fios	Unid	SPDC – 20 SUPJ – 100 FTAR – 50 SEJIN - 107	277	1.385	R\$ 25,85	Frin
37	Chapa em alumínio com uma face branca e outra na cor preta medindo 2 m x 1 m x 2 mm	Unid	SPDC – 10 SAD – 150 SEJIN – 107 SESEP - 500	767	3.835	R\$ 100,60	Frin

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **073/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Abade Franco Materiais e Serviços Eireli**, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-038, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.252.913/0001-99**, Tel.: (24) 99253-2913 e e-mail: *abademateriais@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **André Luís Franco**, portador da Carteira de Identidade nº 06912740-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
53	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2.1/2"	Unid	SPDC – 30 SUPJ – 350 SEJIN - 107	487	2.435	R\$ 1.108,94	Noroaço

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **073/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ LUÍS FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de**

11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Global Brasil Comercial LTDA**, localizado na Rua Giacomino Casanova, nº 161, lote 176 – Bairro: Tribobó, CEP: 24.751-140, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, Tel.: (21) 3583-7033 e e-mail: globalbrasilltda@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Raquel Teixeira Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº 107840126, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 036.846.987-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Arruela 5/16 inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol): 5/16", material da arruela: aço inoxidável	Unid	SPDC – 100 FTAR – 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.000	4.275	21.375	R\$ 0,36	Belenus
05	Barra chata aço carbono 7/8" x 1/8'	Pç	SPDC – 8 SUPJ – 60 SEJIN - 107	175	875	R\$ 47,00	Arcelor
12	Barra quadrada de aço carbono 1/2"	Pç	SPDC – 10 SUPJ – 100 SEJIN - 107	217	1.085	R\$ 106,00	Arcelor
13	Barra quadrada de aço carbono 3/8"	Pç	SPDC – 8 SUPJ – 60 SEJIN - 107	175	875	R\$ 63,00	Gerdau
27	Cantoneira aço carbono 1" x 3/16"	Pç	SPDC – 10 SAD – 70 SUPJ – 100 SEJIN - 107	287	1.435	R\$ 144,00	Arcelor
28	Cantoneira aço carbono 2" x 3/16"	Pç	SPDC – 12 SAD – 70 SUPJ – 100 SEJIN - 107	289	1.445	R\$ 304,00	Arcelor
36	Chapa de aço carbono 18 – 2,0 x 1,00m	Pç	SPDC – 10 SUPJ – 15 SEJIN - 107	132	660	R\$ 308,00	Diaço
40	Manilha em aço galvanizado 5/16"	Unid	SPDC – 40 SUPJ – 200 SEJIN - 107	347	1.735	R\$ 5,08	Belenus
43	Porca aço inoxidável 1/2" - diâmetro da rosca (pol): 1/2" tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave (pol):0.3/4", número de fios por polegada: 13.	Unid	SPDC – 100 FTAR - 1.000 SEJIN – 1.175 SESEP – 2.330	4.605	23.025	R\$ 2,62	Belenus
51	Tubo 2" galvanizado – 6 m	Unid	SPDC – 20 SEJIN - 107	127	635	R\$ 406,00	Coferraço
62	Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 1,8 mm, seção: 15 x 15 mm, comprimento: 6 m	Unid	SEJIN - 427	427	2.135	R\$ 85,24	Coferraço
65	Vara de ferro com 12m - 3/16"	Und	SEJIN - 107	107	535	R\$ 20,00	Arcelor

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA
RAQUEL TEIXEIRA VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Comercial Mega Rio LTDA**, localizado na Avenida das Abdias José dos Santos, nº 5707, Bloco 02 - 204 – Bairro: Rio do Ouro, CEP: 24756-151, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **45.688.625/0001-26**, Tel.: (21) 97451-6949 e e-mail: *megariocomercial@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Raphael Alves Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 21274669-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 113.603.317-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
17	Barra redonda aço carbono 1" comprimento: 6 m	Und	SEJIN - 107	107	535	R\$ 331,00	Arcelor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

COMERCIAL MEGA RIO LTDA
RAPHAEL ALVES FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

No dia 05 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Comercial Caetano Vieira LTDA ME**, localizado na Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro: Roma, CEP: 27257-790, Cidade: Volta Redonda - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **45.806.440/0001-79**, Tel.: (24) 99245-8443 e e-mail: *ventascomercialcaetano@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Fernanda Vieira de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 20566554-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 079.233.346-25, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Caneta Marcador para Quadro Branco, recarregável, com ponta redonda média, e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior. COR AZUL	UN	SAD – 300 ANGRAPREV – 12 SESEP – 05 SPDC – 200 SCP – 04 SEJIN – 20.830 SEJUV - 20 IMAAR – 20 SSA – 376	21.767	108.835	R\$ 1,40	Master
02	Caneta Marcador para Quadro Branco, recarregável, com ponta redonda média, e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior. COR PRETA	UN	SAD – 100 ANGRAPREV – 12 SESEP – 05 SPDC – 150 SCP – 04 SEJIN – 20.830 SEJUV - 20 IMAAR – 20 SSA – 376	21.517	107.585	R\$ 1,40	Master
03	Caneta Marcador para Quadro Branco, recarregável, com ponta redonda média, e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior. COR VERMELHA	UN	SAD – 100 ANGRAPREV – 12 SESEP – 05 SCP – 04 SEJIN – 10.415 SEJUV - 20 IMAAR – 20 SSA – 376 SPDC – 50	11.002	55.010	R\$ 1,40	Master

05	Envelope de papelaria, produzido em papel kraft OURO de primeira qualidade, com gramatura aproximada de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm de largura x 340 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 100 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	CX	ANGRAPREV – 05 SESEP – 10 SUPJ – 01 SPDC – 02 SCP – 03 SEJIN – 63 SEJUV – 10 IMAAR – 100 SSA – 11.280	11.474	57.370	R\$ 35,10	Suzano
08	Papel desenho, cor: branca; gramatura: 180 g/m ² ; pacote com 50 folhas; tamanho: A4	PCT	ANGRAPREV – 12 SCP – 04 SSA – 94	110	550	R\$ 12,50	Filipaper

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

No dia 05 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Cláudia Cristina Staffy**, localizado na Rua Caxambu, nº 147 – Bairro: Centro – CEP: 37.640-000, Cidade: Extrema - Estado/MG, inscrito no CNPJ nº **37.258.751/0001-12**, Tel.: (35) 98883-2287 e e-mail: *claudiastaffy@gmail.com*, neste ato representado pela Sr^a **Cláudia Cristina Staffy**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.374.253-1, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 274.432.178-89, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

9	Pasta para arquivo, tipo suspensa, material marmorizado, plastificado, com fixador plástico, visor, etiqueta e prendedor interno, tipo trilho. Corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificado), gramatura a partir de 305g, espessura a partir de 0,30mm, medindo a partir de 361 x 240 mm.	UN	SAD – 15.000 ANGRAPREV – 120 SUPJ – 200 SCP – 300 SEJIN – 53.700 SEJUV - 100 IMAAR – 1.000 SSA – 112.800 SPDC – 900	184.120	920.600	R\$ 2,25	MD
---	--	----	---	---------	---------	----------	----

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

CLÁUDIA CRISTINA STAFFY

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

No dia 05 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Duolimp Comercio LTDA**, localizado na Rua Aurélio Valporto, nº 231 – Bairro: Marechal Hermes – CEP: 21555-560, Cidade: Rio de Janeiro - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **11.506.338/0001-36**, Tel.: (21) 3148-0214 e e-mail: *licitacao@duolimp.com*, neste ato representado pela Sr^a **Ana Paula de Torres**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.680.150-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 078.827.387-60, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Tinta refil para marcador de quadro branco, com aproximadamente 20ml, (Caneta Marcador para Quadro Branco). (CORES VARIADAS)	UN	SESEP – 20 SCP – 12 SEJIN – 52.075 SEJUV – 50 IMAAR – 20	52.177	260.885	R\$ 2,78	Futuro

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

DUOLIMP COMERCIO LTDA
ANA PAULA DE TORRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

No dia 06 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Cecília Pereira Viana dos Santos**, localizado na Rua Santo Antônio 1, nº 402 – Bairro: Santo Antônio – CEP: 23.902-600, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **34.739.083/0001-57**, Tel.: (24) 99905-6354 e e-mail: *eletromatcec@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Cecília Pereira Viana dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 214589194, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 113.212.727-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Papel Cartão Branco, gramatura 180g, branco, medindo 210mm x 297mm (tamanho A4) – Resma com 500 und.	PCT	ANGRAPREV – 02 SPDC – 01 SEJUV – 04	7	35	R\$ 156,00	Chambрил
10	Grampo galvanizado para grampeador 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	CX	SAD – 1.000 SPDC – 05 SCP – 03 SEJIN – 1.361 IMAAR – 20 SSA – 376	2.765	13.825	R\$ 16,47	Yins

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

No dia 06 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Manos Comercio Atacadista de Materiais LTDA**, localizado na Rua Conrado Kohls, nº 90, parte A – Bairro: Água Verde – CEP: 89037-425, Cidade: Blumenau - Estado/SC, inscrito no CNPJ nº **49.464.439/0001-64**, Tel.: (47) 3380-0988 e e-mail: *nfe@manoscomercio.com.br*, neste ato representado pela Sr.^a **Ariane Radavelli Boing**, portadora da Carteira de Identidade nº 03370705601, Expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 052.106.919-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Envelope de papelaria, produzido em papel kraft ouro de primeira qualidade, com gramatura de 80g/m2, tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, cor parda, medindo: 260mm x 360mm (tamanho ofício). Acondicionado em caixa de papelão, contendo 100 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barra, procedência, número de lote e indicações de armazenamento.	CX	SPDC – 02 SEJUV - 05	7	35	R\$ 38,18	Reipel

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

ARIANE RADAVELLI BOING

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

No dia 13 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Orla Distribuidora de Produtos LTDA**, localizado na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, predio 02 – Bairro: Jardim Paulista – CEP: 12.091-590, Cidade: Taubaté - Estado/SP, inscrito no CNPJ nº **04.013.164/0001-04**, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: *pedidos@orladistribuidora.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Orlando Abud Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 30.708.140-0, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 215.090.678-33, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Água sanitária 1 litro. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, com tampa com lacre de segurança, bico dosador. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 12 unidades.	CX	FTAR – 06 SSP – 50 SEESL – 50 ANGRAPREV – 15 SPDC – 50 SESEP – 38 SCP – 80 SUPJ – 48 IMAAR – 24 SEJIN – 1.469 SDSP – 160 SAD – 400 SDR – 88	2.478	12.390	R\$ 28,50	Biokriss
09	Cera líquida auto-brilho acondicionado em garrafa plástica de 750ml, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água, incolor. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Igual ou superior a marca: Poliflor.	Und	SSP – 33 ANGRAPREV – 30 SPDC – 80 SCP – 292 SEJIN – 10.585 SDSP – 109 SAD – 3.000	14.129	70.645	R\$ 10,00	Audax
10	Cloro líquido – produto para desinfetar a base de cloro. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, de 1 litro. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 12 unidades.	CX	FTAR – 20 SSP – 03 SEESL – 50 ANGRAPREV – 12 SPDC – 30 SCP – 84 SUPJ – 12 IMAAR – 12 SDSP – 103 SAD – 300 SDR – 05	631	3.155	R\$ 37,50	Barbarex

13	Desengordurante de cozinha 500 ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de pH, fragrância, água. Fragrância de limão. Igual ou superior a marca: Veja ou Uau.	Und	SSP – 60 SEESL – 20 ANGRAPREV – 240 SPDC – 150 SCP – 150 SUPJ – 12 IMAAR – 20 SDSP – 65 SAD – 500 SDR – 92	1.309	6.545	R\$ 8,60	Azulim
16	Desinfetante líquido 500ml. Germicida e Bactericida, Fragrância: Lavanda. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de PH, ingrediente ativo: peróxido de Hidrogênio aprox.. 1,05% p/p. Igual ou superior a marca: Veja	Und	FTAR – 190 SSP – 60 SEESL – 50 ANGRAPREV – 200 SPDC – 200 SESEP – 456 SCP – 560 SUPJ – 96 IMAAR – 186 SEJIN – 16.115 SDSP – 2.748 SAD – 2.500 SDR – 500	23.861	119.305	R\$ 1,54	Biokriss
17	Desodorizador de ar tipo aerosol - embalagem mínima de 360 ml, composição a base de água, fragrância talco ou lavanda. Igual ou superior a marca: GLADE.	Und	FTAR – 10 SSP – 30 SEESL – 20 ANGRAPREV – 50 SPDC – 80 SESEP – 228 SCP – 138 SUPJ – 96 IMAAR – 45 SDSP – 239 SAD – 1.000 SDR – 100	2.036	10.180	R\$ 9,10	Baston
19	Detergente neutro líquido, concentrado para lavagem de louças. Embalagem plástica de 5 litros. Na embalagem deverá constar: registro na ANVISA, data da fabricação e da validade. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, corante, perfume e água, contendo tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto. Igual ou superior a marca: Ypê ou limpol.	GL	FTAR – 40 SEESL – 30 ANGRAPREV – 10 SCP – 34 SDSP – 138 SAD – 2.000	2.252	11.260	R\$ 9,66	Biokriss
20	Detergente neutro líquido, concentrado para lavagem de louças. Embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Na embalagem deverá constar: registro na ANVISA, data da fabricação e da validade. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, corante, perfume e água, contendo tensoativo biodegradável, glicerina, espessantes. Testado dermatologicamente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 24. Igual ou superior a marca: Ypê ou Limpol ou Minuano.	CX	FTAR – 05 SSP – 15 SEESL – 20 ANGRAPREV – 15 SPDC – 16 SESEP – 456 SCP – 230 SUPJ – 08 IMAAR – 136 SEJIN – 357 SDSP – 66 SAD – 125 SDR – 12	1.461	7.305	R\$ 38,10	Biokriss

29	Limpa Vidros com álcool 500 ml. Hidróxido de amônio, lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, coadjuvante, corante e água. Igual ou superior a marca: Veja ou Limpol.	Und	FTAR – 20 SSP – 18 SEESL – 15 ANGRAPREV – 20 SPDC – 70 SCP – 380 SUPJ – 24 IMAAR – 05 SDSP – 234 SAD – 1.500	2.286	11.430	R\$ 2,52	Barbarex
31	Limpador instantâneo multiúso acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, para uso geral, pode ser aplicado em diversos tipos de aplicações. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrância campestre ou floral. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Igual ou superior a marca: Veja	Und	FTAR – 70 SEESL – 100 ANGRAPREV – 50 SPDC – 140 SESEP – 456 SCP – 320 SUPJ – 96 IMAAR – 124 SEJIN – 5.774 SDSP – 854 SAD – 2.000 SDR – 90	10.074	50.370	R\$ 2,03	Biokriss
32	Limpador para quadro branco. Fórmula exclusiva para limpeza da superfície do quadro branco. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Não tóxico. Frasco c/500ml. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de entrega. Igual ou superior a marca: Radex ou Carion Clean ou Souza.	Und	SEJIN – 969	969	4.845	R\$ 24,08	Souza
39	Lustra móveis para madeira e vidro de 200 ml, composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos, preservante, solvente alifático, perfume e água, emulsificante e óleo mineral. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Igual ou superior a marca: Poliflor ou Ype.	Und	FTAR – 40 SSP – 15 SEESL – 10 ANGRAPREV – 30 SPDC – 100 SESEP – 228 SCP – 330 SUPJ – 96 IMAAR – 74 SEJIN – 1.576 SDSP – 396 SAD – 450 SDR – 14	3.359	16.795	R\$ 2,80	Fuzeto
51	Pedra Sanitária de 25 gramas – tipo arredondada, com 01 (um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra acoplável ao gancho, com fragrância, em consistência sólida, composta de Dodecilbenzeno, sulfado de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Pedra com 25 g, com validade mínima de 12 meses a contar do ato da entrega.	Und	FTAR – 350 SEESL – 200 ANGRAPREV – 200 SPDC – 400 SESEP – 456 SCP – 1.380 SUPJ – 336 IMAAR – 140 SDSP – 1.054 SAD – 4.000 SDR – 420	8.936	44.680	R\$ 1,26	Sany
55	Sabão em barra, neutro, glicerinado, para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com 5 unidades de 200gr. Contendo em sua composição ácidos graxos agente anti-redepositante e água Cada Com data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. Igual ou superior a marca: Ypê	Und	SSP – 49 SEESL – 30 ANGRAPREV – 200 SPDC – 50 SESEP – 228 SCP – 300 IMAAR – 12 SDSP – 691 SAD – 1.000 SDR – 40	2.600	13.000	R\$ 8,40	Krakra

56	Sabão em pó de 500g, perfumado, com amaciante, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extrato natural), amaciante, carga e água, embalagem externa: caixa. Com de 2 anos, de garantia, contados a partir do ato do recebimento. Igual ou superior a marca: Omo ou Ariel ou Brilhante.	Und	SEJIN – 6.724	6.724	33.620	R\$ 3,43	Flash
58	Sabonete Líquido Erva Doce 400ML com Válvula Pump. Igual ou superior a marca: Protex ou Lux.	Und	SSP – 12 SEESL – 30 ANGRAPREV – 30 SCP – 600 SUPJ – 96 IMAAR – 22 SDSP – 200 SAD – 300 SDR – 22	1.312	6.560	R\$ 5,81	Barbarex
60	Saco em bobina: Picotado 40x60 (aprox. 350 unid.)	Rol	SPDC – 20 SCP – 11 IMAAR – 10 SAD – 80 SDR – 10	131	655	R\$ 29,40	Rb

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ORLANDO ABUD JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

No dia 14 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Distribuidora Brazlimp LTDA**, localizado na Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro: Roma – CEP: 27.257-790, Cidade: Volta Redonda - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **26.844.478/0001-91**, Tel.: (24) 99326-3881 e e-mail: *vendas@brazlimp.com*, neste ato representado pelo Sr. **Helder Braz Maia**, portador da Carteira de Identidade nº 126970706, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Límite decorrente de adesões		
06	Balde em Plástico, polipropileno, com alça, 10 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento.	Und	SSP – 18 SEESL – 30 SPDC – 20 SCP – 84 IMAAR – 03 SDSP – 28 SAD – 300	483	2.415	R\$ 7,69	Arqplast
07	Balde em Plástico, polipropileno, com alça, 15 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento.	Und	FTAR – 15 SSP – 12 SEESL – 30 ANGRAPREV – 20 SESEP – 38 SCP – 84 SUPJ – 10 IMAAR – 13 SEJIN – 372 SDSP – 122 SAD – 400	1.116	5.580	R\$ 8,50	Arqplast
08	Carrinho Coletor de Lixo com tampa, com Pedal e rodas, capacidade 120 litros. Em Polipropileno, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Carrinhos Coletores de Lixo com Pedal de 120L têm capacidade para armazenar 120 litros lixo, com acionamento de pedal e com rodas de borracha com 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Medidas Externas: A=93,0; L=48,0; P=55,0 cm (aproximadamente). Medidas Internas: A=86,0; L=40,0; P=40,0 cm (aproximadamente). Cores variadas: Azul, vermelho, verde, amarelo, preto, laranja, marrom, cinza. Igual ou superior a marca: Power Bear ou Antares ou Web Plásticos.	Und	SEJIN – 291	291	1.455	R\$ 211,28	Arqplast
11	Copo plástico descartável de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.86.	PCT	FTAR – 300 SSP – 312 SEESL – 50 ANGRAPREV – 500 SPDC – 360 SESEP – 1.140 SCP – 470 SUPJ – 192 IMAAR – 80 SEJIN – 900 SDSP – 1.270 SAD – 4.000 SDR – 170	9.744	48.720	R\$ 3,77	Copobom
12	Copo plástico descartável de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.865.	PCT	FTAR – 270 SSP – 200 SEESL – 35 ANGRAPREV – 500 SESEP – 144 SCP – 470 SUPJ – 96 IMAAR – 25 SEJIN – 263 SDSP – 935 SAD – 4.000 SDR – 92	7.030	35.150	R\$ 1,99	Totalplast

14	Desentupidor de pia aproximadamente 20cm. Alto poder de sucção. Uso: em ralos, pias, tanques e banheiras. Retira partículas que impeçam a passagem da água. Cabo em polipropileno e formato sanfona. Em material plástico resistente e com cabo ergonômico fácil de manusear. Possuindo ponta maleável, para conseguir pressão e desentupir com rapidez.	Und	FTAR – 10 SSP – 07 SEESL – 05 ANGRAPREV – 10 SPDC – 10 SESEP – 19 SCP – 84 SUPJ – 08 IMAAR – 01 SEJIN – 230 SDSP – 48 SAD – 100 SDR – 16	548	2.740	R\$ 3,17	Dama
15	Desentupidor de vaso sanitário alto poder de sucção. Cabo em polipropileno e formato que garanta pressão durante o uso. Possuindo ponta maleável.	Und	FTAR – 10 SSP – 07 SEESL – 10 ANGRAPREV – 05 SPDC – 10 SESEP – 19 SCP – 132 SUPJ – 10 IMAAR – 01 SEJIN – 224 SDSP – 42 SAD – 130 SDR – 22	622	3.110	R\$ 4,85	Dama
21	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço-carbono. Pacote com 08 unidades. Igual ou superior a marca: BomBril ou Scotch Brite.	PCT	SSP – 37 SEESL – 20 ANGRAPREV – 25 SPDC – 40 SESEP – 228 SCP – 200 SUPJ – 12 IMAAR – 20 SDSP – 284 SAD – 1.000	1.866	9.330	R\$ 2,12	Açobom
22	Esponja fibraço, pct com 5 und. Igual ou superior a marca: Scotch Brite.	PCT	SSP – 18 SEESL – 10 ANGRAPREV – 10 SCP – 110 SUPJ – 12 IMAAR – 02 SDSP – 32 SAD – 100	294	1.470	R\$ 4,30	Esponflora
24	Flanela de algodão, para limpeza, medindo 30 x 50 cm (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). Acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades.	Und	SEESL – 30 ANGRAPREV – 50 SPDC – 20 SESEP – 228 SCP – 400 SUPJ – 192 IMAAR – 24 SEJIN – 3.473 SDSP – 97 SAD – 2.000	6.514	32.570	R\$ 1,31	CCA
25	Flanela de algodão, para limpeza, medindo 40 x 60 cm (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). (acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades).	Und	FTAR – 70 SSP – 18 SEESL – 30 ANGRAPREV – 30 SPDC – 20 SCP – 400 IMAAR – 44 SDSP – 434 SAD – 1.500 SDR – 110	2.656	13.280	R\$ 1,99	CCA

26	Fósforo, palitos de madeira, caixa contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	CX	SEESL – 50 ANGRAPREV – 50 SPDC – 10 SCP – 65 SUPJ – 12 SDSP – 60 SAD – 50	297	1.485	R\$ 0,60	Líder
33	Lixeira 7 l, preta, com tampa acionada por pedal, para escritório.	Und	FTAR – 15 SSP – 07 SEESL – 15 ANGRAPREV – 20 SPDC – 10 SCP – 106 IMAAR – 02 SDSP – 160 SAD – 200	535	2.675	R\$ 15,65	Arqplast
34	Lixeira com tampa 10 litros – de plástico resistente e durável. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante.	Und	SSP – 07 SEESL – 10 ANGRAPREV – 10 SPDC – 10 SCP – 106 IMAAR – 02 SDSP – 40 SAD – 200 SDR – 22	407	2.035	R\$ 10,84	Arqplast
35	Lixeira com tampa 100 litros de plástico resistente e durável, com alças ergonômicas. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante. Cor: Preto.	Und	FTAR – 10 SSP – 07 SEESL – 10 ANGRAPREV – 10 SPDC – 05 SESEP – 20 SCP – 16 SUPJ – 05 IMAAR – 04 SDSP – 13 SAD – 200 SDR – 16	316	1.580	R\$ 58,25	Injeplastec
36	Lixeira com tampa 12 litros, com pedal - de plástico resistente e durável. Cor: preta. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante.	Und	SSP – 05 SEESL – 10 SPDC – 10 SCP – 120 SUPJ – 08 SEJIN – 437 SDSP – 62 SAD – 300	952	4.760	R\$ 18,29	Arqplast
37	Lixeira escritório sem tampa 10 a 12 litros aproximadamente. Lixeira em aço telado. - Material: Aço Telado; - Formato elegante para uso em escritório; - Leve e maleável para uso diário; - Totalmente seguro e sem bordas; - Material inquebrável; - Formato anatômico para acondicionamentos. DIMENSÕES Altura: 26 cm; Diâmetro: 23,5 cm; Capacidade: De 10 à 12 litros.	Und	SSP – 15 SEESL – 20 ANGRAPREV – 40 SPDC – 10 SESEP – 67 SCP – 120 SUPJ – 40 IMAAR – 26 SDSP – 29 SAD – 300 SDR – 60	727	3.635	R\$ 24,02	Kehome
38	Lixeira redonda basculante de plástico. Cesto redondo c/tampa removível basculante 140 litros dimensões (aprox.) por peça: 550x833mm. 140 litros.	Und	SEJIN – 280	280	1.400	R\$ 150,00	Antares

40	Luva descartável plástica para cozinha, cx ou pct com 100 und. Tamanho Grande	PCT	FTAR – 05 SEESL – 20 ANGRAPREV – 02 SPDC – 03 SCP – 10 SUPJ – 01 SDSP – 16 SDR – 46	103	515	R\$ 1,48	Nobre
41	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, amarela, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	FTAR – 80 SSP – 62 SEESL – 30 ANGRAPREV – 30 SPDC – 60 SESEP – 228 SCP – 340 SUPJ – 48 IMAAR – 50 SDSP – 90 SAD – 150	1.168	5.840	R\$ 2,29	Nobre
42	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, amarela, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	SAD – 150	150	750	R\$ 2,29	Nobre
44	Pá para lixo de cabo longo, dimensões: cabo de 75,5 cm e pá de 23 cm de comprimento, 19 cm de largura e 9 cm de altura.	Und	FTAR – 10 SSP – 15 SEESL – 10 ANGRAPREV – 20 SPDC – 20 SESEP – 38 SCP – 204 SUPJ – 08 IMAAR – 02 SEJIN – 490 SDSP – 59 SAD – 150 SDR – 22	1.048	5.240	R\$ 4,19	Dama
45	Palha de aço, nr 2, 25 g. Igual ou superior a marca: Bombril.	Und	SEESL – 20 ANGRAPREV – 30 SCP – 330 SUPJ – 48 SDSP – 70 SAD – 150	648	3.240	R\$ 1,72	Açobom
46	Pano de chão de algodão cru, alvejado, com amaciamento por 22 batidas, medindo 50 cm de largura e 70 cm de comprimento, com costuras laterais, alta absorção de umidade e pesando no mínimo 120 g.	Und	FTAR – 300 SSP – 72 SEESL – 100 ANGRAPREV – 200 SPDC – 250 SESEP – 228 SCP – 380 SUPJ – 96 IMAAR – 120 SEJIN – 4.720 SDSP – 758 SAD – 2.000 SDR – 110	9.334	46.670	R\$ 2,68	União

47	Pano de Prato Atoalhado Felpudo 370g/m ² , 45x70cm 100% Algodão.	Und	FTAR – 300 SSP – 45 SEESL – 20 ANGRAPREV – 200 SPDC – 70 SESEP – 228 SCP – 300 SUPJ – 24 IMAAR – 40 SDSP – 80 SAD – 1.000 SDR – 60	2.367	11.835	R\$ 2,61	União
48	Pano multiúso com furinhos, antibactericida, medido mínima de 60x33 cm, pacote com 05 unidades. Igual ou superior a marca: Scotch Brite ou Perfex ou Fles.	PCT	SEJIN – 389	389	1.945	R\$ 7,50	Perfex
49	Pano multiúso com furinhos, antibactericida, tamanho 28 X 50 cm ou maior, com 50 unidades ou mais. Igual ou superior a marca: Inoven.	Rol	FTAR – 15 SSP – 12 SEESL – 10 ANGRAPREV – 20 SPDC – 10 SESEP – 20 SCP – 11 SUPJ – 96 IMAAR – 70 SDSP – 170 SAD – 50 SDR – 14	498	2.490	R\$ 12,00	Inoven
50	Papel alumínio, 30 cm x 4 mt	Rol	ANGRAPREV – 30 SPDC – 40 SCP – 50 SDSP – 60 SAD – 200	380	1.900	R\$ 2,80	Mello
52	Porta papel higiênico de 300 a 500 metros, frente e detalhe injetados em plástico ABS branco. O fechamento do suporte é realizado por meio de trava localizada no fundo do suporte o que dispensa o uso de chave. Medidas do produto: (altura) 295mm x (largura) 283mm x (profundidade) 130mm.	Und	FTAR – 10 SSP – 15 SEESL – 15 SESEP – 20 SCP – 50 SUPJ – 08 SDSP – 90 SAD – 200	408	2.040	R\$ 22,67	Nobre
54	Rodo de plástico – medindo 40 cm de largura, borracha dupla com espessura mínima de 2 cm e largura de 3 cm, cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, montado. Igual ou superior a marca: Condor.	Und	FTAR – 20 SSP – 10 SEESL – 20 ANGRAPREV – 20 SPDC – 50 SESEP – 38 SCP – 158 SUPJ – 24 IMAAR – 08 SEJIN – 479 SDSP – 112 SAD – 200 SDR – 22	1.161	5.805	R\$ 5,40	Dama
57	Sabonete líquido – Sabonete líquido, em gel, levemente perfumado com ph fisiológico indicado para lavagem das mãos e braços. Embalagem 5 litros. Validade 12 meses, no mínimo. Igual ou superior a marca: Protex.	Und	FTAR – 40 SSP – 30 SEESL – 20 ANGRAPREV – 30 SPDC – 80 SESEP – 38 SCP – 168 SUPJ – 96 IMAAR – 22 SEJIN – 1.440 SDSP – 176 SAD – 700 SDR – 20	2.860	14.300	R\$ 10,69	Dealer

62	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 40 litros, com espessura mínima de 0,08 mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	FTAR – 14 SSP – 49 SEESL – 10 ANGRAPREV – 25 SPDC – 300 SCP – 20 IMAAR – 10 SEJIN – 1.440 SDSP – 200 SAD – 200	2.268	11.340	R\$ 8,12	Impacto
63	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 60 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	SSP – 49 SEESL – 15 SPDC – 20 SCP – 20 IMAAR – 20 SDSP – 104 SAD – 200 SDR – 20	448	2.240	R\$ 13,50	Impacto
66	Saco plástico transparente reforçado, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90cm de largura x 120cm de altura, com espessura mínima de 0,15mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2022, em resina termoplástica virgem, pacote com 100 unidades. Igual ou superior a marca: Papelex ou In Novalplast ou Higipack.	PCT	SEJIN – 37	37	185	R\$ 82,37	Impacto
67	Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com dimensão aproximada de 30 X 40 cm. Aproximadamente 7KG.	KG	SEESL – 05 SPDC – 40 SCP – 01 SAD – 10	56	280	R\$ 29,50	Plastroma
68	Saco transparente virgem, 60 x 80 cm. Pacote com 1KG.	KG	SCP – 70	70	350	R\$ 24,16	Plastroma
69	Saco transparente virgem, reforçado de 100 litros– Pacotes com 100 unidades.	PCT	SCP – 14 SAD – 20	34	170	R\$ 29,98	Impacto
71	Vassoura de pêlo de 30 cm: Comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos “chumaços” no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos “chumaços” (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pelos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	Und	SSP – 15 SEESL – 20 ANGRAPREV – 10 SCP – 144 IMAAR – 02 SDSP – 46 SAD – 250 SDR – 11	498	2.490	R\$ 7,80	Toq
72	Vassoura de pelo de 40 cm: Comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos “chumaços” no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos “chumaços” (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pelos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	Und	FTAR – 20 SEESL – 20 ANGRAPREV – 10 SPDC – 20 SCP – 144 IMAAR – 04 SEJIN – 460 SDSP – 46 SAD – 250	974	4.870	R\$ 11,60	Dama

73	Vassoura de piaçava – 100%, Nº 3, com cabo montado de madeira tratada e polida, comprimento mínimo do cabo de 118 cm.	Und	FTAR – 50 SSP – 30 SEESL – 25 ANGRAPREV – 20 SPDC – 60 SESEP – 228 SCP – 144 SUPJ – 24 IMAAR – 19 SDSP – 106 SAD – 200 SDR – 15	921	4.605	R\$ 9,09	Frontinense
74	Vassoura de piaçava para gari, piaçava, 40 cm, com cabo 1,5 m.	Und	FTAR – 02 SEESL – 20 SCP – 108 SEJIN – 217 SDSP – 30 SAD – 200	577	2.885	R\$ 16,89	Frontinense
76	Vassoura para limpeza de teto, com cerdas em sisal e com cabo de 2 metros. Igual ou superior a marca: Farotully ou Duplas ou Escritex.	Und	SEJIN – 290	290	1.450	R\$ 21,00	Dama
77	Vassoura Sanitária Piaçava Tipo Pincel com cabo de madeira. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante e marca. Medida aproximada 27 cm.	Und	SSP – 15 SEESL – 20 ANGRAPREV – 10 SPDC – 30 SESEP – 38 SCP – 80 SUPJ – 48 IMAAR – 22 SEJIN – 380 SDSP – 83 SAD – 250	976	4.880	R\$ 3,66	Frontinense

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

HELDER BRAZ MAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

No dia 14 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Srª. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei**

Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora LTDA**, localizado na Rua Um, s/nº, bloco 2, quadra 2, lote 145A – Bairro: Balneário das Garças – CEP: 28.898-268, Cidade: Rio das Ostras - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **26.889.274/0001-77**, Tel.: (27) 3382-6250 e e-mail: *pregao@quality.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Silvan Machado Guimarães**, portador da Carteira de Identidade nº 20.028.673-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 121.327.067-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Álcool etílico 92,8° - em embalagem de 1000 ml, com dados de identificação e procedência – com registro no ministério da saúde.	Und	FTAR – 70 SEESL – 20 ANGRAPREV – 100 SPDC – 60 SCP – 740 IMAAR – 62 SDSP – 1.268 SDR – 66	2.386	11.930	R\$ 6,44	Mega Química
03	Álcool gel. Com tampa composta de bico dosador. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500g.	Und	FTAR – 70 SSP – 187 SEESL – 20 ANGRAPREV – 100 SESEP – 480 SCP – 540 SUPJ – 48 IMAAR – 86 SEJIN – 12.084 SDSP – 450 SAD – 2.000 SDR – 40	16.105	80.525	R\$ 4,43	Mega Química
04	Álcool líquido: álcool etílico líquido, hidratado. Ação desinfetante, límpido, incolor, 70% inpm, com ação bactericida, frasco com 01 litro, com tampa de rosquear.	Und	FTAR – 70 SSP – 87 SEESL – 50 ANGRAPREV – 100 SPDC – 120 SESEP – 480 SCP – 540 SUPJ – 192 IMAAR – 124 SEJIN – 40.280 SDSP – 800 SAD – 2.500 SDR – 66	45.409	227.045	R\$ 5,39	Mega Química

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
SILVAN MACHADO GUIMARÃES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

No dia 14 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **QG.RJ Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, km 293, lotes 26 e 27, sala 214 – Bairro: Três Pontes – CEP: 24.809-234, Cidade: Itaboraí - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **41.691.701/0001-00**, Tel.: (21) 99857-7536 e e-mail: *q.goncalves@outlook.com*, neste ato representado pela Sr^a **Queila Gonçalves**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.591.898-9, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 088.243.707-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
23	Esponja multiúso – 110x75x20mm, esponja multiúso espuma e manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser a base de água e não conter solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades. Igual ou superior a marca: Scotch Brite ou Bombril.	PCT	FTAR – 04 SEESL – 40 ANGRAPREV – 20 SPDC – 20 SESEP – 38 SCP – 65 SUPJ – 12 IMAAR – 53 SEJIN – 311 SDSP – 624 SAD – 200 SDR – 20	1.407	7.035	R\$ 6,56	Flora
65	Saco para lixo: Na cor preta, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90 cm de largura x 120 cm de altura, com espessura mínima de 0,16 micras, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	SSP – 33 SEESL – 30 ANGRAPREV – 20 SPDC – 200 SCP – 10 IMAAR – 20 SEJIN – 1.440 SDSP – 130 SAD – 200 SDR – 35	2.118	10.590	R\$ 44,63	Bayplastic

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
QUEILA GONÇALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

No dia 14 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Lewan Comercio e Serviços LTDA**, localizado na Rua São João, nº 289 – Bairro: Centro – CEP: 24.020-147, Cidade: Niterói - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **46.316.282/0001-31**, Tel.: (21) 2605-2091 e e-mail: *lewanservicos@gmail.com*, neste ato representado pela Sr^a **Letícia Ribeiro Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.558.695-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 147.234.787-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
61	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 100 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	FTAR – 14 SSP – 49 SEESL – 30 ANGRAPREV – 25 SPDC – 20 SESEP – 38 SCP – 11 SUPJ – 120 IMAAR – 30 SDSP – 200 SAD – 300 SDR – 55	892	4.460	R\$ 21,59	Barbarex
75	Vassoura Multiúso Nylon Com Cabo Madeira de 1,20 m.	Und	FTAR – 10 SEESL – 20 ANGRAPREV – 05 SESEP – 228 SCP – 144 SUPJ – 24 IMAAR – 02 SEJIN – 1.495 SDSP – 12 SAD – 200 SDR – 12	2.152	10.760	R\$ 5,70	São Geraldo

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

LEWAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LETÍCIA RIBEIRO CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

No dia 14 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP**, localizado na Rua 01, s/nº, quadra b, lote 07 – Bairro: Loteamento Real Grandeza – CEP: 27.570-000, Cidade: Porto Real - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **28.072.149/0001-03**, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: *topflexcomercio@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Romilson Gomes Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 12.445.413-3, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 055.918.087-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
59	Saboneteira com dispenser para sabonete em gel anti-séptico – fabricação: Peças em ASB e plástico especial – Característica: Desing Inovador que facilita a limpeza – Janela transparente para visualização do nível do produto – Travas de segurança e chave. Dimensões aproximadas: 280 mm x 125 mm x 120 mm – Embalagens: caixa com 6 unid.	CX	FTAR – 05 SEESL – 10 ANGRAPREV – 03 SESEP – 19 SCP – 192 SUPJ – 01 IMAAR – 02 SDSP – 25 SAD – 200	457	2.285	R\$ 35,00	Nobre
64	Saco para lixo: Na cor preta, capacidade para 20 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	SSP – 15 SEESL – 15 SESEP – 160 SCP – 32 SUPJ – 96 IMAAR – 40 SDSP – 74 SAD – 150	582	2.910	R\$ 9,52	Plastbama

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ROMÍLSON GOMES SOBRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004194

No dia 26 do mês de Junho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e,** demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA , localizado Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos,404 Anexo -Centro – Belford Roxo/RJ inscrito no CNPJ nº 40.600.760/0001-54 , Tel.: (21) 3838-5635 e e-mail leman-medicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Durival De Farias , portadora da Carteira de Identidade nº 10934CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO – 5 ENZIMAS Detergente multienzimático, não espumante contendo 5 enzimas (PROTEASE, AMILASE, LIPASE, CARBOHIDRASE e PEPTIDASE), com pH neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônico com concentração mínima de 6% isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termo desinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto e laudo de controle microbiológico e efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico-Químico, constando ph e atividade enzimática do lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto e facilita a estocagem. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde.	GALÃO 5 LITROS	300	300	1500	R\$ 76,99	KELDRIN- PODEROSO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004194 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

DURIVAL DE FARIAS

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2023-C

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004195

No dia 28 do mês de Junho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, localizado Rua Matrix 56,- sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – Cep : 06714-360 inscrito no CNPJ: 27.401.513/0001-60, Tel.:(11) 94398-9898/4862-4640 e e-mail: rosely.sobral@devantcare.com canal.governo@devantcare.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ivam Carvalcante Pereira Junior, portadora da Carteira de Identidade nº 27.316.840-X e CPF nº 288.837.408-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DUPLAS CERDAS Escova, material: duplas cerdas nylon nas 2 extremidades, tipo uso: autoclavável, diâmetro: 5mm para uso em canal 1,8 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 160 cm OBS: Requer Amostra conforme 2.2	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 21,90	SAFEMED

19	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS – DUPLAS CERDAS Escova, material: nylon, tipo cerdas: dupla face, uso: endoscópios, diâmetro: 3 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 15 m OBS: Requer Amostra conforme 2.2	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 20,90	SAFEMED
22	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS – CERDAS EM AÇO Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: aço, comprimento: 16 cm, largura: 7 cm OBS: Requer Amostra conforme 2.2	UNIDADE	200	200	1000	R\$18,00	SAFEMED

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP

IVAM CARVALCANTE PEREIRA JUNIOR

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, localizado RUA JOSÉ PERES XIMENES, 76 A 82 – ALTOS – SALA C – VENTRO – CARDOSO MOREIRA - RJ, inscrito no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Tel.: 22-98872-9661/98801-1308 e e-mail: licitacaooc.b.distribuidora@gmail.com, licitacao@cbdistribuidora.com.br neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SÔNIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY, portador da Carteira de Identidade nº 20.146.837-8 DETRAN/RJ e CPF nº 157.760.167-03, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Marca
8	500	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00	BLAU
25	60.000	FRS/AMP	CETOPROFENO 100 MG - PÓ LIOFILIZADO – IV	R\$ 3,650	R\$ 219.000,00	CRISTÁLIA
126	1.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME- POTE 400GR	R\$ 27,790	R\$ 27.790,00	CRISTÁLIA
					R\$ 326.790,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
SÔNIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY
 REPRESENTANTE

PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2023

PROCESSO Nº 2022047344

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e suporte técnico do Sistema Integrado de Saúde de Angra dos Reis (SISAR), o que compreende SIGSS (Atenção Básica em Saúde) e Soul MV (Sistema de Gestão Hospitalar).

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2023 – 10:00hrs

LOCAL: Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
 PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2023

PROCESSO Nº 2023014165

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição hospitalar, visando o fornecimento de refeições para os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento Agda Maria, (UPA) e acompanhantes com direito previsto em lei, aos doadores de sangue do Hemonúcleo, aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ao Serviço de Residência Terapêutica (SRT) e a Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI).

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/08/2023 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

CARTA CONVITE Nº 013/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023014785

OBJETO: Contratação de empresa especializada construção de piso em marmorite para projeto de acessibilidade para acessar a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, Bairro Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/08/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO Nº 2023018458

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Materiais Permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

PROCESSO Nº 2023019178

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Kit porca gaiola, Plug Macho RJ45 Cat6, Cabo de rede UTP Cat6, Pen drive 16Gb USB3.0), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023015062

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços futura e eventual contratação de serviços de locação e montagem de painéis de led, de equipamentos, estrutura e materiais sob demanda para a realização de eventos, tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de angra dos reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/08/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**PROCESSO Nº 2023022055**

OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos de mão de obra de apoio operacional (Coveiro, auxiliar de Serviços Gerais e Supervisor), incluindo o fornecimento de todos materiais, insumos e equipamentos de proteção individual(EPI'S) necessários para execução das atividades vinculadas aos cemitérios e capelas mortuárias do Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/08/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**PROCESSO Nº 2023014149**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de saco de concreto asfáltico a quente para aplicação a frio utilizado para pequenos reparos em diversos pontos do Município de Angra dos Reis através da Secretaria-Executiva de Serviço Público.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/08/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**PROCESSO Nº 2023018000**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/08/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SAAP

Processo nº 2023015560, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 100 pessoas, em comemoração ao Dia do Agricultor.

2º – FAVORECIDO: GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.611.125/0001-11.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços (fl. 25).

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Fichas nº 20232602, Dotação nº 20.2 027.20.608.0219.1175.33903999.15000000, Empenho nº 3451.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023015560, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.611.125/0001-11, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023003038, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secreta-

rias solicitantes, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Orla Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, vencedora dos itens 01, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 29, 31, 32, 39, 51, 55, 56, 58 e 60, perfazendo como total o valor de **R\$ 506.111,32 (quinhentos e seis mil, cento e onze reais e trinta e dois centavos)**.

Distribuidora Brazlimp LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 57, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76 e 77, perfazendo como total o valor de **R\$ 428.200,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos reais e vinte e oito centavos)**.

S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.274/0001-77, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo como total o valor de **R\$ 331.465,50 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

QG.RJ Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.691.701/0001-00, vencedora dos itens 23 e 65 e perfazendo como total o valor de **R\$ 103.756,26 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

Lewan Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.316.282/0001-31, vencedora dos itens 61 e 75, perfazendo como total o valor de **R\$ 31.524,68 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

Top Flex Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 59 e 64, perfazendo como total o valor de **R\$ 21.535,64 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 021/2023 é de **R\$ 1.422.593,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023016307, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, itens fracassados no pregão 015/2023, processo 2022044199, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Comercial Caetano Vieira LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.806.440/0001-79, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 08, perfazendo como total o valor de **R\$ 480.112,80 (quatrocentos e oitenta mil, cento e doze reais e oitenta centavos)**.

Cláudia Cristina Staffy, inscrita no CNPJ nº 37.258.751/0001-12, vencedora do item 09, perfazendo como total o valor de **R\$ 414.270,00 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais)**.

Duolimp Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.506.338/0001-36, vencedora do item 04, perfazendo como total o valor de **R\$ 145.052,06 (cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e seis centavos)**.

Cecília Pereira Viana dos Santos, inscrita no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, vencedora dos itens 07 e 10 e perfazendo como total o valor de **R\$ 46.631,55 (quarenta e seis mil, seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Manos Comercio Atacadista de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.439/0001-64, vencedora do item 06, perfazendo como total o valor de **R\$ 267,26 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 031/2023 é de **R\$ 1.086.333,67 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023009416, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no CEMEI Dolores Gritten Del Castilho – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.119.463/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023008406, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. para Deficientes Visuais, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.119.463/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora Gabriela Rocha, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 021/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0351/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023022426

II – CREDOR: CRIATIVE MUSIC LTDA

III – CNPJ: 08.648.622/0001-32

IV – ENDEREÇO: Rua Sete de Junho, nº 33, sala 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES – CEP: 29.102-310.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora Gabriela Rocha, que será representado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, para apresentação no evento “Angra Expo 2023”, no dia 17/08/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 17/08/2023, das 22:00 horas às 23:30 horas.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na fl. 03, e por tratar-se de uma cantora consagrada, de acordo com a documentação acostada às fl. 59.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 54/56.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será 72 horas antes do evento.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023022426.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho nº 3536.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023022426, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ,

20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2023

PROCESSO N.º 2023019828

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 21/08/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023**PROCESSO Nº 2023016048**

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 23/08/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023**PROCESSO Nº 2022047266**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça inclusiva, localizada na Rua Délio Gomes Ferreira s/nº – Bairro Parque das Palmeiras, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 20 DE 21 DE JULHO
DE 2023 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o

previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de estabilização de talude com revestimento de concreto, local: Travessa Olegário, s/nº – Bairro Cantagalo - I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2023011721**, Ordem de Serviço 016/2023/SDR, nota de empenho 2702/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO LTDA**, CNPJ **02.770.962.0001-55**.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de Junho de 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 276/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Adriana E Silva Mello**, matrícula nº 30008, Carteira Nacional de Habilitação 077296606 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 277/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº043/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, firmado em 11/07/2023 e publicado em 18/07/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº043/2023/SAD do processo nº 2023021249, cujo objeto é a compra de material de consumo(café moído), para o almoxarifado central.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 , para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 278/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº044/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e FS Etiquetas LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05, firmado em 13/07/2023 e publicado em 14/07/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº044/2023/SAD do processo nº 2023013343, cujo objeto é Confecção de Plaquetas de Identificação Patrimonial em Alumínio Anodizado Auto-Adesivas.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 , para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Renovado
2	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Renovado
3	6	Jonatã de Jesus Martins	Volta Redonda	Renovado
4	65	Thays da Silva Pereira Gomes Gaik	Volta Redonda	Renovado

5	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Renovado
6	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Renovado
7	53	Tawana Lucas Miguel	Volta Redonda	Renovado
8	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Renovado
9	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Renovado
10	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Renovado
11	31	Marlon Rodrigues de Queiros	Volta Redonda	Renovado
12	51	Guilherme Aironn Marcelino de Melo	Volta Redonda	Renovado
13	11	João Marcelo Martins Pimenta	Volta Redonda	Renovado
14	12	Jefferson Luis dos Santos Silva	Barra Mansa	Renovado
15	28	Joao Victor dos Santos Rodrigues	Volta Redonda	Renovado
16	20	Maria Vitória de Oliveira Araújo Santana	Barra Mansa	Renovado
17	66	Elidiane Teixeira Gomes Da Silva	Volta Redonda	Renovado
18	8	Eduarda Vilela dos Santos Rosário	Volta Redonda	Renovado
19	33	Rafael Aro da Fonseca	Barra Mansa	Renovado
20	26	Poliana Silva de Paulo	Barra Mansa	Renovado
21	75	Mayã Barros dos Santos	Volta Redonda	Renovado
22	43	João Marcos Bernardes Barra	Volta Redonda	Renovado
23	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Barra Mansa	Renovado
24	61	Gabriel Rosa Shumurani	Volta Redonda	Renovado
25	5	Julia de Andrade Sant' Anna	Volta Redonda	Renovado
26	10	Luan Guimaraes Wernech	Volta Redonda	Renovado
27	116	Sarah Ramos da Cruz	Barra Mansa	Renovado
28	123	Yohana Andressa Valentim de Souza	Volta Redonda	Renovado
29	91	Vítor Inácio Esteves de Oliveira Santos	Volta Redonda	Renovado
30	84	Gyovanna de Aquino Silva	Volta Redonda	Renovado
31	82	Anna Carolina Lima	Barra Mansa	Renovado
32	100	Ana Flávia Alves Xavier	Volta Redonda	Renovado
33	106	Heloá Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Renovado
34	97	Grace Bessinger Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
35	122	Maria Beatriz de Fátima Pacheco Silva	Volta Redonda	Renovado
36	99	Jéssica de Souza Braz	Barra Mansa	Renovado
37	111	Matheus de Souza Barbosa	Volta Redonda	Renovado
38	169	Anna Júlia Dornellas Silvestre	Volta Redonda	Renovado
39	114	Cristal Alexandrina Aquino das Neves	Volta Redonda	Convocado pelo cadastro de reservas

**Resultado Final Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704
em 04 de Julho de 2023 - Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
40	181	Sabrina da Silva Reis Braga	Barra Mansa	Habilitado

41	185	Jerônimo Teixeira Soares Junior	Volta Redonda	Habilitado
42	112	Matheus Magalhães Júdice	Volta Redonda	Habilitado
43	151	Marianne Luisa da Rocha Martins	Barra Mansa	Habilitado
44	203	Pedro Henrique Rodrigues Silva	Barra Mansa	Habilitado
45	202	Rebecca Barcelos Pereira	Barra Mansa	Habilitado
46	187	Eduardo Morais Celestino da Silva	Volta Redonda	Habilitado

Cadastro de Reservas Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	205	Nayara de Deus Nascimento	Barra Mansa	Cadastro de Reserva
2	190	Laura Amaral Segneri	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
3	204	Pedro Henrique Dávila de Araújo	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
4	195	Lucas Marques Chagas	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
5	71	Lucas Teodoro Aguiar da Silva	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
6	188	Vitor Hugo Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
7	186	Jacqueline Ferreira Barros	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
8	200	Camilla Myrela de França Figueiroa	Barra Mansa	Cadastro de Reserva
9	182	Larissa Souza Sant'ana Pires	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
10	191	Gabriella Souza Guimaraes	Barra Mansa	Cadastro de Reserva
11	198	Diane Verissimo Barbosa	Volta Redonda	Cadastro de Reserva
-	201	Gabrielle Dos Santos Machado de Castro	Barra Mansa	Não comparecimento

Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	30	Eliane Rodrigues de Souza	Seropédica	Renovado
2	23	Thalita Araujo da Silva	Campo Grande	Renovado
3	29	Thainara dos Santos Silva Conceição	Campo Grande	Renovado
4	22	Thaís Araújo da Silva	Campo Grande	Renovado
5	25	Milenny de Almeida Gomes	Campo Grande	Renovado
6	27	Luis Paulo Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
7	24	Barbara Regina Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
8	52	Beatriz Quintino Brandão	Campo Grande	Renovado
9	47	Caren Calheiro Viana	Santa Cruz	Renovado
10	74	Maycon Azevedo	Santa Cruz	Renovado
11	15	Juliana Soares dos Santos	Santa Cruz	Renovado
12	1	Fernanda Oliveira da Silva Carqueija	Santa Cruz	Renovado
13	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Renovado
14	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Renovado

15	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Renovado
16	153	Eyshila Fernanda dos Santos Correa	Campo Grande	Renovado
17	155	Camilly Regina Freire Lara	Campo Grande	Renovado
18	158	Livia Silva Oliveira	Santa Cruz	Renovado
19	150	Anni Caroliny Ferreira da Silva	Campo Grande	Renovado

**Resultado final Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704
em 04 de Julho de 2023 - Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
20	142	Taiane Gama de Castro	Santa Cruz	Habilitado
21	184	Shirley dos Santos Lins	Campo Grande	Habilitado
22	193	Samanta Gavina de Almeida	Campo Grande	Habilitado
23	192	João Henrique da Silva de Souza	Santa Cruz	Habilitado
24	197	Lucas Conceição Brinco	Campo Grande	Habilitado
25	62	Johnny Pereira Jomaa	Santa Cruz	Habilitado
26	183	Matheus Lemes Silva	Santa Cruz	Habilitado
27	196	Thaís Vilas Boas Chaves	Campo Grande	Habilitado
28	199	Josias do Nascimento Camargo	Campo Grande	Habilitado
29	189	Bianca Fontes Rodrigues	Angra dos Reis	Habilitado
30	194	Rodrigo Gioseffi de Oliveira	Campo Grande	Habilitado
31	189	Bianca Fontes Rodrigues	Angra dos Reis	Habilitado
-	206	Yuri Nascimento Carvalho da Silva	Seropédica	Não comparecimento

Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	72	Juliana da Costa Tostes	Volta Redonda	Renovado
2	59	Adrielle Alves Silva	Volta Redonda	Renovado
3	102	João Lucas Pereira Ramos	Volta Redonda	Renovado
4	101	Maria Eduarda Lopes Fernandes da Silva	Volta Redonda	Renovado
5	141	Ana Vitória Moura da Silva	Volta Redonda	Renovado
6	162	Ana Mel Rodrigues Moreira	Volta Redonda	Renovado
7	146	Isadora de Araújo Gomes	Volta Redonda	Renovado
8	143	Gabriel Sá de Mello	Volta Redonda	Renovado
9	139	Lucas Lima Pires	Volta Redonda	Renovado
10	147	Melissa Batista Pereira	Volta Redonda	Renovado
11	144	Jonatan da Silva Martins	Volta Redonda	Renovado
12	131	Bruno de Sousa Muniz Carvalho	Volta Redonda	Renovado
13	159	Lívia Silva de Araujo	Barra Mansa	Renovado
14	132	Israel Pereira Felix	Volta Redonda	Renovado

15	154	Gleisiene da Silva Ribeiro Alves	Volta Redonda	Renovado
16	145	Anita da Silva	Barra Mansa	Renovado
17	149	Larissa Luana Souza da Costa	Volta Redonda	Renovado
18	140	Ana Beatriz Silva de Carvalho	Volta Redonda	Renovado
19	157	Genilda Furtunato da Silva	Barra Mansa	Renovado
20	129	Maria Fernanda Rocha de Mesquita	Volta Redonda	Renovado
21	117	Laís Vitória Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
22	107	Maria Tereza Delfino Luiz	Volta Redonda	Renovado
23	108	Pedro Lucas de Carvalho Machado	Volta Redonda	Renovado
24	90	Kaleb César de Araújo Silva	Volta Redonda	Renovado
25	98	Lucas de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Renovado
26	79	Maria Clara de Alencar França	Volta Redonda	Renovado
27	166	Flaviely dos Santos Leal	Barra Mansa	Renovado
28	164	Gustavo de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
29	179	Álef Ferreira Caldas	Volta Redonda	Renovado
30	176	Rafaela Martins Figueiredo Carvalho	Barra Mansa	Renovado
31	167	Évelin Otaviano Possidônio	Volta Redonda	Renovado
32	136	Ester Ribeiro Angelo	Volta Redonda	Renovado
33	180	Aline da Silva Bertoldo	Volta Redonda	Renovado
34	156	Guilherme Amaral de Medeiros	Volta Redonda	Renovado
35	171	Geovana Rosário pereira	Volta Redonda	Renovado
36	168	João Gabriel Constantino Gomes	Volta Redonda	Renovado
37	130	Matheus de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
38	174	Laila Eduarda Lopes Santos	Volta Redonda	Renovado
39	165	Pamela Ferreira de Andrade	Volta redonda	Convocado pelo cadastro de reservas

Resultado final Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704 em 04 de Julho de 2023 - Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
40	173	Rafael Henrique Gomes Tiago	Barra Mansa	Habilitado

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	04 de julho de 2023
Período de Inscrições	04 à 17 de julho 2023
Período de efetivação da inscrição presencial	04 à 17 de julho 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de julho de 2023
Período de recurso	19 e 20 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de julho de 2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 004/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **MARLENE PONCIANO**, matrícula nº 30206, e **RAISSA DO NASCIMENTO SILVESTRE**, matrícula 30043, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos contratos/empenhos nº 2904, 3006 e 3004/2023 – Pregão Eletrônico nº 058/2022, celebrados entre o Município de Angra dos Reis e as empresas, respectivamente, **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, **REAL 2 COMÉRCIOS LTDA** e **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, decorrentes do processo administrativo nº 2022018266, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS** e **ACESSÓRIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 005/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **MARLENE PONCIA-**

NO, matrícula nº 30206, e **RAISSA DO NASCIMENTO SILVESTRE**, matrícula 30043, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos contratos/empenhos nº 2795, 2796, 2797 e 2798/2023 – Pregão Eletrônico nº 049/2022, celebrados entre o Município de Angra dos Reis e as empresas, respectivamente, **MARMORARIA LITORAL LTDA**, **I. R. M. MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS – ME**, **DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** e **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, decorrentes do processo administrativo nº 2022015007, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de **MOBILIÁRIO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 006/2023/SGRI/SECG

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **LILIANE CHAVES DA ROSA**, matrícula nº 21828, e **JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 30037, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 3012/2023 – Pregão Eletrônico nº 058/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa **ELETROBOM ELETRODOMESTICO LTDA**, decorrente do processo administrativo nº 2022018266, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS** e **ACESSÓRIOS**, para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 007/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ZELIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO**, matrícula nº 27712, e **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 19162, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 3013/2023 – Pregão Eletrônico nº 058/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ELETROBOM ELETRODOMESTICO LTDA, decorrente do processo administrativo nº 2022018266, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 1399/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atri-

buições legais e considerando os termos do Ofício nº 482/2023/ SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 18 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANA TEIXEIRA, matrícula 2850, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, Símbolo SE, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023, durante a licença médica do titular, Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191104.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1400/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0428/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1401/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0428/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS MAIRINE DOS SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1402/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0428/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **DANILLO ROGERIO AGUIAR DE SOUSA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1403/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0428/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNÁZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2023/SDSPSEASS

Processo nº 2023019317, a Secretária Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666 de 1993, embasado no Parecer Jurídico 309/2023 nas fls. 113-117.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS CRAS E CREAS.

2º – FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 59.564,93 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica entre a União e a Ampla Energia e Serviços S.A..

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231434, Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.339 03943.16600000 e Ficha nº 20231491, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16600000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019317 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023/SDSP.SEASS, PROCESSO 2023019317, com fundamento no art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS CRAS E CREAS, cuja CONTRATADA, seja a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58, com valor global de R\$ 59.564,93 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes, Ficha nº 20231434, Dotação nº 26.26 01.08.244.0134.2247.33903943.16600000 e Ficha nº 20231491, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16600000.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA****TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 195/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. SYLVIO GALINDO - CAMORIM - ANGRA DOS REIS/RJ**PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em 29/07/2023 e término em 28/09/2023.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93****AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 20/07/2023 do processo administrativo 2022018805.****DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E MINERADORA LTDA****TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 044/2021****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME****TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 140/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS/RJ CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS/RJ.****PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 29/07/2023 e término em 28/08/2023.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93****AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 20/07/2023 do Processo Administrativo 2022018639.****DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO MUNICIPAL.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 24/07/2023 e término em 22/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 20/07/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante no processo 2020006404

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 07/2022

Responsável: Vanessa Ribeiro Braz

Processo: 2022015081

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Vanessa Ribeiro Braz, relativo ao adiantamento nº 07/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento -Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 015/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa Aclive Construções LTDA reinicie os serviços do objeto do contrato 117/2022 referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA DA CHÁCARA .” Processo 2021028287. A partir de 19/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 123/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Charles, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e no Parecer Jurídico conforme consta no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023028489

II – CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III – CPF: 170.989.897-62

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do Dj Charles Spencio dos Santos Madalena, no “Arraiá do Encruzo da Enseada”, em Angra dos Reis, no dia 22/07/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023028489.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023028489, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.989.897-62, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 124/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Davi de Carvalho Dias, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023028397

II – CREDOR: DAVI DE CARVALHO DIAS

III – CNPJ: 49.472.259/0001-24

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação do cantor Davi de Carvalho Dias, para 02 (duas) apresentações no “Festival Gastronômico de Frutos do Mar”, na Vila Histórica, no dia 22 de julho de 2023, e no “Araíá do Morro da Caixa D’Água, no dia 29 de julho de 2023, em Angra dos reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 22/07/2023 e 29/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023028397.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023028397, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o arti-

go 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 125/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Nizio, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023028322

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.387/0001-34

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Nizio, representada por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, no “Festival Gastronômico de Frutos do Mar”, no Bairro Vila Histórica, em Angra dos Reis, no dia 21/07/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 21/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023028322.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028322, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.387/0001-34, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 126/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Dr. Kush, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023028287

II – CREDOR: Thalles Miguel Rosendo da Silva

III – CNPJ: 47.964.936/0001-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Dr. Kush, representada por Thalles Miguel Rosendo da Silva, no “Festival Gastronômico de Frutos do Mar”, no Bairro Vila Histórica, em Angra dos Reis, no dia 23/07/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 23/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023028287.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028287, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Thalles Miguel Rosendo da Silva, CNPJ: 47.964.936/0001-04, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 127/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de Calebe dos Santos para apresentação da dupla “Calebe e Leilane”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023028281

II – CREDOR: CALEBE DOS SANTOS.

III – CNPJ: 47.100.209/0001-90.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação da dupla “Calebe e Leilaine” para 02(duas) apresentações, representada por Calebe dos Santos, no “Arraiá do Morro do Carmo” no dia 22 de julho de 2023 e no

“Arraiá do Morro da Caixa D’Água” no dia 29 de julho de 2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 22/07/2023 e 29/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 128/2023/SCP

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alexsandro Silva dos Santos, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023028309

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

II – CREDOR: Alexsandro Silva dos Santos.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023028281.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

V – OBJETO: Contratação a 01 (uma) apresentação do Cantor Alexsandro Silva dos Santos, no “Arraiá do Morro do Carmo”, em Angra dos reis, no dia 21/07/2023.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028281, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 21/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado

aos autos do processo n.º 2023028309.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023028309, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Alexandro Silva dos Santos, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 129/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Dyego Resende, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023028276

II – CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação do Cantor “Dyego Resende” para 02(duas) apresentações, no “Arraiá do Morro do Carmo” no dia 23 de julho de 2023 e no “Arraiá do Morro da Caixa D’Água” no dia 28 de julho de 2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 23/07/2023 e 28/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023028276.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023028276, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs

8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 198/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora JULIANA DA SILVA JUDICE, Matrícula nº 191.111, Carteira Nacional de Habilitação nº 06129212721, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 199/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190506, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como titular, do Contrato nº 005/2022, decorrente do Processo nº 2022013283, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI, que tem por objeto a locação de ar condicionados, tipo *split*, com instalação e manutenção inclusa, a fim de atender e manter os ambientes da Agência de Regulação e expansão dos Setores do SAAE, em perfeitas condições de uso, em substituição ao servidor RICARDO GALINDO MACHADO, Matrícula nº 191093, designado através da Portaria nº 082/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE





Defesa Civil realiza simulado de emergência

Encontro capacitou os profissionais das secretarias para a possibilidade de uma eventual crise geológica ou hidrológica

Na manhã desta quinta-feira, 20 de julho, a Defesa Civil de Angra dos Reis, juntamente com as secretarias da Prefeitura de Angra, realizou um simulado de controle de crise para eventos hidrológicos ou geológicos que possam ocorrer no município.

Durante a simulação, cada secretaria participante enviou um responsável de sua pasta, com o objetivo de melhor capacitar a secretaria e contribuir da maneira mais eficaz em caso de uma emergência real. No encontro, foram discutidos assuntos como o passo a passo em uma evacuação, as funções de cada secretaria e as ferramentas que cada pasta tem a oferecer em caso de uma urgência.

Além da reunião na sede da Defesa Civil, os membros da instituição foram às ruas para realizar testes práticos de emergência. No simulado realizado nesta quinta, os agen-

tes se deslocaram até o Cais Santa Luzia para simular uma representação de deslocamento para a Ilha Grande em um possível caso de deslizamento. Em seguida, a equipe foi até o ponto de apoio na Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, no Morro do Abel. Chegando ao local, foi feita a distribuição de materiais, como colchões e cobertores.

- Uma pronta resposta e uma equipe bem treinada são essenciais para a realização de um trabalho eficaz em uma situação de crise. Ações como estas permitem que os setores da Prefeitura de Angra dos Reis entendam sua função

e ainda possibilita que estejam cada vez mais capacitados para situações emergenciais. Desta forma, podemos salvar vidas e preservar o patrimônio de nossa cidade – afirmou Lauro Oliveira, relações públicas da Defesa Civil.